

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 512/2025.

Processo SGP-e UDESC 18222/2025.
Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

1. OBJETO:

Contratação de profissional especializado para ministrar o workshop “Reforma tributária no Brasil: o que muda e como se preparar”, que será realizada no auditório da Udesc Alto Vale, no dia 15 de setembro de 2025, voltada aos professores, alunos, egressos e empresas da região.

2. JUSTIFICATIVA:

Com a nova reforma tributária muitas questões estão em aberto. Nesse sentido é importante o contato com especialistas para se preparar para as mudanças que estão por vir. É papel da universidade fazer isso, preparando acadêmicos e propiciando à egressos e mercado essa capacitação. Alguns temas do workshop são: estrutura da reforma tributária (histórico das propostas, texto final, justificativas econômicas e jurídicas, novos tributos e extinção dos antigos), mudanças práticas (a nova perspectiva da tributação no destino, base ampla de incidência e split payment), principais características fato gerador do CBS/IBS, contribuintes do CBS/IBS, local da operação e base de cálculo e alíquotas) e pontos de atenção (bens de consumo pessoal, saldos credores, regimes especiais e cash back).

3. CONTRATADO:

Item	Nome	CPF
1	Antônio Paulo Machado Gomes	xxx.608.026-xx

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O professor Antônio Paulo Machado Gomes é Pós-Doutor, Doutor e Mestre em Contabilidade e Controladoria pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com graduação na mesma área pela PUCMINAS, além de pós-graduação em Finanças e Controladoria pela FGV e especialista em Planejamento Tributário e Gestão Tributária pela IBEP.

Foi vencedor do prêmio CAPES 2021, sendo a primeira tese de contabilidade a ganhar esse prêmio desde o início da premiação. Lecionou nas faculdades UFMG, IEC/PUC, UNIBH, Novos Horizontes e IETEC.

Tem experiência na área de Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: Agressividade Tributária, Desobediência Tributária, Gestão Fiscal, Gerenciamento Tributário, Compliance Fiscal, Planejamento Tributário, Contabilidade Fiscal e Contabilidade. Ex. Conselheiro do CARF da 1. Seção. Atualmente é sócio da Lacerda Diniz Machado Consultores Tributários, Hoffmam Machado Contabilidade, Morison Global Auditores e Professor no IBMEC de Planejamento Tributário.

Vale destacar que o palestrante foi indicado pela sua orientadora do doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e que recentemente foi convidado pelo governo federal para avaliar o impacto da reforma tributária o que demonstra conhecimento notório sobre o tema “reforma tributária”.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.925,80 (Um mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEAVI	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 1.925,80

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no Art. 74, caput da Lei 14.133/21.

Conforme Art. 23 da IN 01/2024 – PROAD:

Art. 23. Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pelas seguintes resoluções da UDESC:

I. Resolução nº 013/2011 – CONSAD ([Alterada pela Resolução 052/2024 – CAP](#)), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC;

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 512/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **18222/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Ibirama/SC, 27 de junho de 2025.

Marino Luiz Eyerkauffer - Diretor Geral/CEAVI
(assinado digitalmente)